

POMERANIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORCELANAS S/A em Recuperação Judicial.
CNPJ de nº. 15.057.080/0001-99

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Editais de Convocação

Nos termos do art. 123 da Lei nº. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia POMERANIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORCELANAS S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 24 de abril de 2025, às 11:30 horas, na sede Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomada de contas dos administradores, exame e discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração da companhia;
 - Deliberar sobre a manutenção do Conselho Fiscal;
 - Outros assuntos de interesse da Companhia.
- Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras para análise.

Campo Largo, 24 de março de 2025.
Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

REFLORITA - REFLORESTAMENTO ITAQUI LTDA. em Recuperação Judicial.
CNPJ de nº. 75.029.249/0001-29

Reunião de Sócios
Editais de Convocação

Nos termos do art. 1072 do Código Civil, ficam convidados os senhores sócios da empresa REFLORITA - REFLORESTAMENTO ITAQUI LTDA., para reunirem-se no dia 24 de abril, às 12:30 horas, na sede Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Deliberar sobre a dissolução parcial da sociedade;
 - Deliberar sobre a nomeação do novo administrador da sociedade;
 - Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Encontram-se à disposição dos sócios, na sede da Companhia, cópia do Balanço de Determinação para análise.

Campo Largo, 24 de março de 2025.
Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90002/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras, para realização de reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal Clotilde dos Santos Gomes.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 356.598,83 (trezentos e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos).

DATA DA SESSÃO: 14 de maio de 2025, às 08h30m, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Vanessa Sass
Agente de Contratação

CL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A em Recuperação Judicial.
CNPJ de nº. 14.215.861/0001-00

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Editais de Convocação

Nos termos do art. 123 da Lei nº. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia CL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 24 de abril de 2025, às 10:30 horas, na sede Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomada de contas dos administradores, exame e discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração da companhia;
 - Deliberar sobre a manutenção do Conselho Fiscal;
 - Outros assuntos de interesse da Companhia.
- Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras para análise.

Campo Largo, 24 de março de 2025.
Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

FRAZÃO EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Atuação Fiduciária

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor

Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Sabáth, na Cidade de São Paulo/SP nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel. Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10177800209, no qual figuram(m) como fiduciante(s) **MAIKE NICOLINI DE SANTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de nº 10742.064-9-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 090.705.189-88, residente e domiciliado em Cambé/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **14/04/2025, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 907.924,68** (novecentos e sete mil e novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por "Casa residencial em alvenaria, com a área de 206,70 m² (AV.10), situa-se na Rua Zampar, nº 234 (AV.18), e seu respectivo terreno data de terras sob o nº 34 (trinta e quatro), da quadra nº 02 (dois), com a área de 206,88 m², situada no "Parque Residencial Osvaldo Sella", subdivisão dos lotes nºs 16, 16-A, 16-B e 16-C, da Gleba Patrimônio Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, sem benfeitorias, e se acha dentro das seguintes divisões e confrontações: Tem início em marco cravado na divisa do lote nº 33; segue confrontando com a Rua Zampar no rumo NO. 57º 22' 52". Em 13,70 metros; segue a direita confrontando com o lote nº 35, em 21,49 metros; segue a direita confrontando com a Rua P. Bertan no rumo NO. 72º 53' 55". Em 13,20 metros; segue à direita confrontando com o lote nº 35, numa distância de 25,00 metros, até o ponto inicial." **Imóvel objeto da matrícula nº 14.237 do 01º Cartório de Registro de Imóveis de Cambé/PR. Inscrição Municipal: 02.017.154.0251.001.** Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **28/04/2025, às 15h30min**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 977.994,20** (novecentos e setenta e sete mil e novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (os) devedor(es) fiduciante(s) serão comunicados na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído nela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo (s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial. (RENAC-3157-11)

PONDEROSA - ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A em Recuperação Judicial.
CNPJ de nº. 75.028.308/0001-44

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Editais de Convocação

Nos termos do art. 123 da Lei nº. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia PONDEROSA - ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 24 de abril de 2025, às 09:30 horas, na sede Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomada de contas dos administradores, exame e discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração da companhia;
 - Deliberar sobre a manutenção do Conselho Fiscal;
 - Outros assuntos de interesse da Companhia.
- Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras para análise.

Campo Largo, 24 de março de 2025.

Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

TBW ADM. BENS S/A em Recuperação Judicial.
CNPJ de nº. 14.215.861/0001-00

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Editais de Convocação

Nos termos do art. 123 da Lei nº. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia TBW ADM. BENS S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 24 de abril de 2025, às 12:00 horas, na sede Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomada de contas dos administradores, exame e discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração da companhia;
 - Deliberar sobre a manutenção do Conselho Fiscal;
 - Outros assuntos de interesse da Companhia.
- Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras para análise.

Campo Largo, 24 de março de 2025.

Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 369/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025.

Objeto: Aquisição de pneus para atender a demanda do Departamento Municipal de Serviços Públicos, deste município de Marialva - PR, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bl.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 14 de abril de 2025 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 14 de abril de 2025 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Campo Largo, 24 de março de 2025.
Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

FLAVIA CHERONI DA SILVA BRITA -
Prefeita Municipal

CERAMINA - INDÚSTRIA CERÂMICA E MINERAÇÃO LTDA. em Recuperação Judicial.
CNPJ/MF nº. 75.027.615/0001-00

Reunião de Sócios
Editais de Convocação

Nos termos do art. 1072 do Código Civil, ficam convidados os senhores sócios da empresa CERAMINA INDÚSTRIA CERÂMICA E MINERAÇÃO LTDA. para reunirem-se no dia 24 de abril, às 13:00 horas, na sede Companhia Administradora localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Deliberar sobre a dissolução parcial da sociedade;
 - Deliberar sobre a nomeação do novo administrador da sociedade;
 - Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Encontram-se à disposição dos sócios, na sede da Companhia, cópia do Balanço de Determinação para análise.

Campo Largo, 24 de março de 2025.
Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

PORCELANA SCHMIDT S/A em Recuperação Judicial.
CNPJ de nº. 85.459.691/0001-49

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Editais de Convocação

Nos termos do art. 123 da Lei nº. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia PORCELANA SCHMIDT S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 24 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomada de contas dos administradores, exame e discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração da companhia;
 - Deliberar sobre a manutenção do Conselho Fiscal;
 - Outros assuntos de interesse da Companhia.
- Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras para análise.

Campo Largo, 24 de março de 2025.

Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

ADMINISTRADORA SCHMIDT S/A em Recuperação Judicial.
CNPJ de nº. 75.806.000/0001-82

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Editais de Convocação

Nos termos do art. 123 da Lei nº. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia ADMINISTRADORA SCHMIDT S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2025, às 09:00 horas, na sede Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomada de contas dos administradores, exame e discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração da companhia;
 - Deliberar sobre a manutenção do Conselho Fiscal;
 - Outros assuntos de interesse da Companhia.
- Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras para análise.

Campo Largo, 24 de março de 2025.

Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

MAUÁ ADMINISTRADORA DE BENS S/A em Recuperação Judicial.
CNPJ de nº. 14.444.927/0001-25

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Editais de Convocação

Nos termos do art. 123 da Lei nº. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia MAUÁ ADMINISTRADORA DE BENS S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 24 de abril de 2025, às 11:00 horas, na sede Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomada de contas dos administradores, exame e discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração da companhia;
 - Deliberar sobre a manutenção do Conselho Fiscal;
 - Outros assuntos de interesse da Companhia.
- Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras para análise.

Campo Largo, 24 de março de 2025.

Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

3350.6620



MUNICÍPIO DE CASTRO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTEIRA SEPARADORA DE RESÍDUOS PARA SER UTILIZADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – RECURSO – TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS FEDERAIS – ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.
EMISSÃO: 31/03/2025
DISPUTA: 09h00min do dia 14/04/2025
VALOR MÁXIMO: R\$ 32.625,00
PREGOEIRA JAQUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO


MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Especial de Contratação
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025
PROCESSO Nº 7.534/2025
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia de Tráfego e Mobilidade, objetivando subsidiar a Superintendência Municipal de Trânsito de Paranaguá (SUMTRAN) nas atividades de análise de estudos, diagnóstico, planejamento, gestão e execução de Operações Especiais e Rotineiras de Trânsito e, em toda malha viária sob sua circunscrição, de acordo com as especificações técnicas deste Memorial Descritivo e Termo de Referência e demais documentos deste Edital e, em conformidade com as normas técnicas da ABNT.
UASG: 987745 – Licitação: 90003.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e Preço.
DATA DA ABERTURA: 26/05/2025 – HORÁRIO: 15:00 horas.
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.373.871,88 (Sete milhões, trezentos e setenta e três mil e oitocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).
ENDEREÇOS: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações), www.compras.gov.br (Portal de Compras do Governo Federal) e www.gov.br/pncp/pt-br (Portal Nacional de Contratações Públicas).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 4.319/2023, além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Comissão Especial de Contratação na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.
PARANAGUÁ, 28 DE MARÇO DE 2025.
NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
Comissão Especial de Contratação

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO ESTABELECIDOS EM SHOPPINGS CENTERS DE CURITIBA
CNPJ: 00.103.551/0001-80 | Código Sindical: 002.152.89467-1
Rua José Loureiro, 464, Sala 114, 11º Andar – Centro, Curitiba/PR, 80010-000
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio Estabelecidos em Shoppings Centers de Curitiba, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **04 de abril de 2025**, às **10h**, em formato **online**, através do link: <https://teams.live.com/join/938056795447?p=Uzm7eYkEC9L3irRyOO> para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
1. Apreciar, discutir e definir posição sobre a proposta de assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), com vigência a partir de **1º de maio de 2025** (data-base), encaminhada pelo Sindicato Laboral;
2. Constituir **Comissão de Lojistas**, com poderes para negociar, transigir e definir condições a serem discutidas e votadas posteriormente por esta Assembleia;
3. Apreciar e votar proposta desta Presidência para que a presente Assembleia permaneça **em aberto, com caráter permanente**, podendo ser continuada sempre que necessário, mediante convocação administrativa.
Esclarecemos que a coordenação dos trabalhos da Comissão constituída ficará a cargo da **Vice-Presidente de Assuntos Sindicais e Negociais, Carolina Maria Assis da Silva**.
Curitiba, 31 de março de 2025.
Éricoh Morbiz
Presidente do Conselho Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05 2025 .
O Município de Coronel Vívda torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 16 de abril do ano de 2025, na plataforma BNC, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairros: Centro e Madalosso	Pavimentação em CBUQ	39.212,74 m²	330 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Coronel Vívda e na plataforma BNC (www.bnc.org.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Coronel Vívda, 31 de março de 2025.
Juliano Ribeiro,
Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.


Prefeitura Municipal
Aviso de Licitação
Edital – Pregão Eletrônico Nº 015/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Equipamentos e Materiais Médico-hospitalares para o atendimento das demandas nos estabelecimentos de saúde do Município de Colombo.
Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 02 de abril de 2025 até às 08:00 HORAS do dia 16 de abril de 2025.
Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 HORAS do dia 16 de abril de 2025. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – Acesso Identificado no link (blcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor preço “por item”.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a rua XV de novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8117/8117 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 28 de março de 2025.
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

Súmula de Requerimento da Licença Prévia
INCORPORADORA PARK VILLAGE HOMES SPE LTDA (CNPJ 58.327.951/0001-50) torna público o requerimento de Licença Prévia junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curitiba (SMMA) para Implantação de empreendimento imobiliário, situado na Rua Fredolin Wolf, 1487/1567, bairro Pilarzinho, município de Curitiba/PR.

Súmula de Recebimento de Licença Ambiental Prévia
PARANÁ CLÍNICAS – PLANOS DE SAÚDE S.A. (CNPJ: 76.717.040/0001-10), torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença Ambiental Prévia de nº LP-24000369, com validade até 11/03/2026, para a clínica médica instalada a Avenida Presidente Getúlio Vargas, 3201, Bairro: Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80240-041.

Súmula de Requerimento de Licença Ambiental de Operação
PARANÁ CLÍNICAS – PLANOS DE SAÚDE S.A. (CNPJ: 76.717.040/0001-10), torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença Ambiental de Operação para a clínica médica instalada a Avenida Presidente Getúlio Vargas, 3201, Bairro: Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80240-041.

MUNICÍPIO DE CASTRO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRENSA ENFARDADEIRA VERTICAL PARA SER UTILIZADO NA COLETA SELETIVA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – RECURSO – TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS FEDERAIS – ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.
EMISSÃO: 31/03/2025
DISPUTA: 09h00min do dia 11/04/2025
VALOR MÁXIMO: R\$ 30.166,67
PREGOEIRA JAQUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 11/2025 – Veículos de Circulação e Nº 12/2025 - Veículos de Sucata.
Espécie: Licitação, na modalidade leilão, venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993 e aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei nº 14.133, de abril, de 2021, e na legislação específica aplicável ao objeto, que realizará o **LEILÃO nº 11/2024 e nº 12/2024**, do tipo maior lance, através de um leilão na modalidade on-line, para alienação de bens removidos nas operações de trânsito da Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado pela GKF GOOD KICK LTDA. Alienação de veículos automotores, por lotes, no estado e condições em que se encontram, estando disponíveis para exame e visitação, no período de **14 a 18 de abril de 2025 (dias úteis)**, das **09h00min às 11h00min** e das **14h00min às 16h00min**, na Rua Manoel Prudêncio de Brito, nº 398 A, Parque Industrial Bandeirantes, Maringá/PR – CEP 87070050.
DATA E LOCAL: **Dia 29 de abril de 2025, às 10:00 horas (Veículos de Circulação)**, e **dia 30 de abril de 2025 às 10:00 horas (veículos de Sucata)** exclusivamente pelo site www.marangonileiloes.com.br.
EDITAL: os interessados poderão retirar cópias do edital de leilão, na íntegra, junto à Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB, localizada no portal www.maringa.pr.gov.br/semob, ou, ainda, por meio de acesso, via internet, disponível no seguinte endereço: www.marangonileiloes.com.br.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Serão prestadas em horário comercial, no telefone: (41) 3205 -1805, com os Leiloeiros Públicos Oficiais Luciano Marangoni (circulação) e Afonso Marangoni (sucata).
JOSE GILBERTO PURPUR
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB
SILVANO FERREIRA SOUZA
GKF GOOD KICK SERVIÇOS LTDA
LUCIANO MARANGONI
LEILOEIRO OFICIAL
AFONSO MARANGONI
LEILOEIRO OFICIAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DE PISOS, AZULEJOS, REFRATÁRIOS E SIMILARES DE CAMPO LARGO E SÃO MATEUS DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições que lhe conferem o parágrafo segundo do artigo 51º do Estatuto Social e a Legislação vigente, e visando dar oportunidade de maior participação dos trabalhadores, CONVOCA os associados em dia com suas obrigações sociais bem como os integrantes da categoria profissional dos TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DE PISOS, AZULEJOS, REFRATÁRIOS E SIMILARES que tem a data-base no mês de junho, dos municípios de: CAMPO LARGO E SÃO MATEUS DO SUL, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, observadas as disposições estatutárias, a ser realizada dia **07/04/2025**, às 14h30 em 1ª convocação, na sede do Sindicato, sito a Av vereador Arlindo Chemim, nº 979, centro Campo Largo/PR, com a presença de 2/3 dos associados quites ou às 15h00 em 2ª convocação, com os presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) **Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicação da categoria (cláusulas sociais e econômicas), visando a celebração das Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho para o período 2025/2026;**
b) **Apreciação, discussão, deliberação e autorização prévia e expressa dos trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato e beneficiários do instrumento coletivo, observando o princípio da razoabilidade, anuindo coletivamente aos descontos salariais a título de contribuição assistencial/negocial destinada à entidade sindical, nos termos do Estatuto Social e da legislação vigente, bem como contribuição permanente para trabalhadores não associados ao Sindicato;**
c) **Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar o rol de reivindicações e firmar Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho, inclusive para nomear comissões ou árbitros, e frustrada as negociações, autorização para outorgar mandato para ajuntamento de dissídio coletivo;**
d) **Aprovação da manutenção da assembleia geral da categoria, em caráter permanente, até a conclusão do processo de negociação coletiva.**
As deliberações constantes dos itens acima serão tomadas por escrutínio secreto, conforme previsão estatutária, cujas deliberações só serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes.
Campo Largo, 01 de abril de 2025 - PAULO DOS SANTOS FERREIRA - Presidente.

O Jornal BEM PARANÁ
conta com uma equipe
qualificada para cuidar
da Publicidade Legal
de sua empresa.

Entre em contato
conosco e solicite
um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.

FRAZÃO **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** Alienação Fiduciária

Leilões **Itaú**

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 00.000.776/0001-01, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, 7º Andar, Parte A, Parque Ibaquara, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, com recursos advindos do Sistema de Consórcio, e garantia de alienação fiduciária de vendas e outras avenças, sob nº 00111413-01, firmado em 15/12/2017, no qual figura(m) como fiduciante(s) **SIMONI DE CASTRO RODRIGUES**, brasileira, cozinheira, portadora da C.I.R.G. nº 8.251.585-2-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 296.065.458-73 e seu esposo **NONISSE BATISTA DE SOUSA**, brasileiro, mecânico automotivo, portador da C.I.R.G. nº 4.937.274-4-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.035.129-97, casados sob o regime de comunhão universal de bens, no dia 12/09/2014, residentes e domiciliados em Cambé/PR, leilão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial** e **On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos no dia **16/04/2025, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 136.651,82** (cento e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo "Data de terras sob o nº 26 (vinte e seis), da quadra nº 07 (sete), com a área de 300,00 metros quadrados, situada à Rua César Moreschi, na 1ª parte do PARQUE RESIDENCIAL ANA ROSA, subdivisão de parte do lote nº 250, da Gleba Jacutinga, nesta Cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisões e confrontações: "Frente: para a Rua César Moreschi, medindo 11,70 metros; lado direito: com a data nº 25, medindo 25,00 metros; lado esquerdo: com a data nº 27, com 25,00 metros; e fundos: com a data nº 27 e parágrafos no dia 16/04/2025, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 69.884,59** (sessenta e nove mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão www.frazaoleiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presenciais no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leilão acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial. (B-3160-11)

Aviso Pregão Eletrônico nº 18/2025 - processo nº 46/2025

O município de Sapopema-Pr, através do Prefeito municipal, por meio da Secretaria de Administração, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **Menor Valor Por Lote**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, decretos Municipal e demais normas aplicáveis, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital visando a **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Para os Eventos que ocorrerão no Município de Sapopema**. Data de início para apresentação de Proposta de preços será no dia 01/04/2025 às 09:00h às 08:55h do dia 15/04/2025. Abertura será dia 15/04/2025 às 09:00h. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.pncp.gov.br, www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoesapopema@yahoo.com.br, Tel: 0800 090 4201. Sapopema, 31 de março de 2025. **Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito**

FRAZÃO **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** Alienação Fiduciária

Leilões **Itaú**

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10177912509, no qual figura(m) como fiduciante(s) **HELIANE NAUMANN**, brasileira, divorciada, costureira, C.I.R.G. nº 6.615.812-8-SSP/PR, CPF nº 024.315.249-30, residente e domiciliada em Ponta Grossa/PR, leilão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial** e **On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **14/04/2025, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 190.608,52** (cento e noventa e oito mil e sessentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo "Unidade 02" (dois), no condomínio "Residencial Terra Boa 1", de frente para a Rua Lourival Tizon, nº 261, composta por edificação de alienação com 01 pavimento, com área útil de 41,714 m², área privativa de 48,73 m², área real construída com 0,99 m², área total correspondente de 49,72 m², fração ideal do solo de 0,22220 sendo 0,10148 exclusiva da unidade, 0,09572 de uso exclusivo e 0,25000 de uso comum, quota do terreno de 108,87 m², sendo 49,72 m² exclusiva da unidade, 46,90 m² para uso exclusivo e 12,25 m² de uso comum; no lote nº 01 (um) da quadra nº 28 (vinte e oito), situado no loteamento denominado Jardim Porto Feliz, Bairro Contorno, quadrante SO desta cidade, de forma irregular, medindo 20,77m (vinte metros e setenta e sete centímetros) de frente para a Rua Osvaldo Gonçalves Regis, lado IMPAR, distante 18,12m da Rua Waldomiro Olenik, confrontando de quem da rua oia, do lado direito, com a Rua Lourival Tizon, onde faz esquina e mede em 04 linhas de 5,46 m (cinco metros e quarenta e seis centímetros), 8,81m (oito metros e oitenta e um centímetros), 8,93m (oito metros e noventa e três centímetros) e 1,94m (um metro e noventa e quatro centímetros) do lado esquerdo, com o lote 02, onde mede 25,00m (vinte e cinco metros) e no fundo, com parte do lote 03, onde mede 18,12m (dezoito metros e doze centímetros), com área de 489,95 m². Reg. ant. nº R-2, AV-3,4, R-5-M-6-4-231, 1º Reg. Imóveis. - Imóvel objeto da matrícula nº 72.132 do 01º Cartório de Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR. Inscrição Municipal: 14-1-46-36-0160-002. Obs.: Ocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **28/04/2025, às 15h30min**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 170.963,13** (cento e setenta mil e novecentos e sessenta e três reais e treze centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão www.frazaoleiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leilão acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial. (BP-3157-01)

MUNICÍPIO DE CASTRO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BARRACA DE RECICLÁVEIS.**
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 16/04/2025
DISPUTA: 09h00min do dia 16/04/2025
VALOR MÁXIMO: R\$ 1.027.811,93
LINCOLN CESAR SCHMITKE
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES

MUNICÍPIO DE CASTRO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PACIENTES, PARA A CIDADE DE PONTA GROSSA, EM ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 44 LUGARES - REC. VINC. (EC29/00-15%) - SMS.**
EMISSÃO: 31/03/2025
DISPUTA: 09h00min do dia 15/04/2025
VALOR MÁXIMO: R\$ 857.222,52
PREGOIRO LUCIANO AUGUSTO CARDOSO

aviso de homologação e extrato de contrato modalidade dispensa física nº 142025 processo administrativo nº 512025 objeto **aquisição de medalhas e troféus para a premiação da competição 2º campeonato intermunicipal de futebol amador de sapopema-pr**. o prefeito de sapopema juntamente com a secretaria municipal de administração torna pública a dispensa física de licitação, na forma do artigo 75, ii da lei 14.133/2021 e decreto municipal. adjudicado **souza & moreno artigos e eventos esportivos ltda** cnpj: 33002527000104 contrato nº 612025 vigência 03 (tres) meses valor de **R\$ 6.024,00 (seis mil e vinte quatro reais)** sapopema pr 31 de março de 2025 paulo maximiano de souza junior prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
Objeto: **Serviço de lavadeira, do tipo menor preço por lote, através do sistema de registro de preço, licitação com lote para Ampla Disputa e para MEI/ME e EPP, local ou regional.**
Data: **22 de abril de 2025 / Horário: 09h00min.**
Plataforma ComprasNet
<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90015.

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/pad/rao/1/load/1>

Telemaco Borba, 31 de março de 2025.
Gabriel Marcondes Pukanski
Pregoeiro

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS, REFEIÇÕES CONVENIO, REFEIÇÕES ESCOLARES E COZINHAS DE INDUSTRIAS DE CURITIBA - SEERC

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS, REFEIÇÕES CONVÊNIO, REFEIÇÕES ESCOLARES E COZINHAS DE INDÚSTRIAS DE CURITIBA - SEERC, no uso das atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 12, 16, 17, 19, 20, 28, 33 e 34 do Estatuto do SEERC em vigor, **convoca** os Senhores Associados para reunirem-se ordinariamente na sede do sindicato na Rua Amadeu do Amaral, 661, Portão - Curitiba - PR CEP 80.330-240 - Curitiba, Paraná, no dia **04 de abril de 2025, sexta-feira, às 17:00 horas**, para fins de presença, discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia: **1. Apreciação e deliberação das ocorrências administrativas e dos atos da Diretoria; 2. Tomada e aprovação de contas da Diretoria (prestação de contas); 3. Discussão, deliberação e aprovação da previsão orçamentária e sua suplementação; 4. Outros assuntos.** A Assembléia Geral Ordinária será instalada em primeira convocação no horário acima, com a presença da maioria absoluta dos associados e, em segunda e última convocação 01 (uma) hora após a primeira convocação, no mesmo local, com qualquer número de associados presentes, na forma estatutária. Curitiba, 28 de março de 2025.

Mário de Oliveira Ferreira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO - Concorrência Pública
Eletrônica n. 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução da obra de construção da praça da Ferraria, no Município de Campo Largo.

ABERTURA: 16/04/2025 às 09h00
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global
MODO DE DISPUTA: Aberto
EXCLUSIVIDADE ME/EPP: Não
PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: Não
MARGEM DE PREFERÊNCIA: Não se aplica
PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (90001/2025)

AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site www.gov.br/compras (UASG 987481).

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Portaria Municipal n. 0872/2025

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 90004/2025

Objeto: Contratação de projeto de engenharia afins de laboração de projeto de implantação de pavimento asfáltica denominada Contorno Sul na PR - 281 de Dois Vizinhos-PR, inclusive projeto de obras de arte especial e demais projetos de melhoramento do sistema viário de acesso ao perímetro urbano.

Local: Dois Vizinhos/PR
Unidade compradora: 987541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR
Modalidade da contratação: Concorrência
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, inciso II.

Tipo: Concorrência Eletrônica
Data de início de recebimento de propostas: 01/04/2025
Data fim de recebimento de propostas: 29/05/2025 às 9h00min (horário de Brasília).

Fonte: Compras.gov.br
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.
Dois Vizinhos, 31 de março de 2025.

Luís Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - P.E. Nº 016/2025 – PROC. LIC. Nº 013/2025

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, DE EMPRESA ESTABELECIDADA NO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA-PR PARA EXECUÇÃO DE LAVAGEM EXTERNA E INTERNA DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA**, com valor global máximo de R\$ 90.477,23 (noventa mil, quatrocentos e setenta e sete reais com vinte e três centavos). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia no sítio eletrônico www.matelandia.pr.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **O recebimento das propostas dar-se-á das 17h30min do dia 31/03/2025 até às 08h00min do dia 14/04/2025. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 14/04/2025. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 14/04/2025 na plataforma bil.compras.com.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376. Matelândia-PR, 31 de março de 2025 – Gabriel da Silva Cadini – Prefeito.

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

Dia: 02/Abril
Terça 9:30h.

PRESENCIAL E ONLINE

APROX. 160 VEÍCULOS

DE FROTA E RETOMADOS DE FINANCIAMENTO milanleiloes.com.br

VISITAÇÃO: 31/03 e 02/04- DAS 9h às 17h.
ROD. RÁPOSO TAVARES KM 20 SÃO PAULO-SP

BEM PARANÁ

3350.6620

Publicação de Atas, Editais, Balanços e Comunicados, não precisa custar caro.

Mas precisa ter muita credibilidade.

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.
Teremos o maior prazer em atendê-lo.

MUNICÍPIO DE CASTRO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS FOTOVOLTAICAS E A INSTALAÇÃO DAS PLACAS.
EMISSÃO: 31/03/2025
DISPUTA: 09h00min do dia 11/04/2025
VALOR MÁXIMO: R\$ 348.587,50
PREGOEIRA PAULINE FLORES

MUNICÍPIO DE CASTRO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRITURADOR DE GALHOS. AMBAS AS CONTAS SUPERÁVIT
EMISSÃO: 31/03/2025
DISPUTA: 09h00min do dia 16/04/2025
VALOR MÁXIMO: R\$ 191.000,00
PREGOEIRA PAULINE FLORES

MUNICÍPIO DE CASTRO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA SELETIVA DE RECICLÁVEIS, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – SMIMA.
EMISSÃO: 31/03/2025
DISPUTA: 09h00min do dia 11/04/2025
VALOR MÁXIMO: R\$ 393.179,99
PREGOEIRA LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 2ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Mateus Leme, 1142 - 11º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: 3254-8660 - E-mail: cahu@tjpr.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO DESTINADO(A)S: Rodolfo Cesar Bathke PRAZO DE 35 dias úteis O(A) Juiz(a) de Direito Paulo Bizerril Tourinho, da 2ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de procedimento Comum Cível, ação de Prestação de Serviços, sob nº 0002464-44.2021.8.16.0194, em que é(são) WILLIYAN ROWER SOARES, e autor (es) réu(s) Rodolfo Cesar Bathke, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido Rodolfo Cesar Bathke portador(a) do RG 33843186 SSP/PR e CPF 036.345.638-42. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua CITAÇÃO para oferecer contestação no, por intermédio de advogado, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, em 15 (quinze) dias úteis de Processo Civil, ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade dos fatos apresentados na petição inicial, em conformidade com os arts. 335, 344 e 345 do Código de Processo Civil; tudo em conformidade com os termos da inicial, a saber- DOS FATOS O réu RODOLFO CESAR BATHKE contratou em 23/03/2012 o advogado (autor da presente demanda) WILLIYAN ROWER SOARES para realizar a prestação de serviços advocatícios, consistente em ação de concessão de benefício previdenciário na esfera judicial. O réu firmou contrato de honorários de prestação de serviços advocatícios (em anexo), no qual se obrigou a pagar ao advogado autor a quantia equivalente a 3 (três) benefícios e 25% (vinte e cinco por cento) do valor da condenação. O serviço jurídico foi prestado com a propositura da ação judicial perante a Justiça Federal em 21/05/2012, a qual tramitou perante a 17ª Vara Federal de Curitiba/PR sob o número eletrônico 5022106-48.2012.4.04.7000, cuja cópia segue em anexo. O advogado autor cumpriu fielmente com suas obrigações, dando acompanhamento ao feito em primeiro e segundo graus, tendo obtido ganho de causa parcial. Houve êxito quanto ao reconhecimento do direito ao tempo especial e condenação do INSS à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição Após o primeiro julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, houve interposição de embargos declaratórios pelo procurador Willian Rower Soares, porém, o réu RODOLFO revogou os poderes outorgados para representação processual na ação previdenciária, e autorizou o destaque de honorários somente da seguinte forma: "Ou seja, o réu formalizou dois documentos assumindo-se como devedor de honorários advocatícios contratuais, em favor do autor, no importe de 3 mensalidades do benefício mais 25% das parcelas devidas entre 02/08/2011 (data do requerimento) e 06/09/2017 (data da revogação do mandato), com base no benefício então obtido pela decisão do Tribunal acima copiada. O réu então constituiu na ação previdenciária novo procurador em 23/09/2017, o qual não recorreu da decisão proferida acerca dos embargos de declaração. Na fase de execução do processo previdenciário RODOLFO CESAR BATHKE informou que não tinha interesse em receber a aposentadoria por tempo de contribuição a que fazia jus por força da decisão do processo judicial, com início em 02/08/2011. Por isso, o réu requereu a desistência da ação previdenciária, a que foi homologada pelo juízo. Consideram-se, assim, os honorários imediatamente vencidos e exigíveis, nos termos da cláusula sétima do contrato firmado entre as partes. Com a desistência da execução, não foi possível ao advogado autor requerer o destaque dos honorários contratuais que lhe cabia no processo 5022106-48.2012.4.04.7000, obstando, assim, o direito do advogado autor em ter sua remuneração profissional paga. Também não foram pagos pelo réu qualquer valor referente ao contratado O autor autoriza, assim, a presente ação de cobrança, com a finalidade de o exequente ver pagos os honorários que ainda lhe são devidos, requerendo seu pagamento integral. As cópias dos processos judiciais comprovam a prestação do serviço contratado, e, portanto, a exigibilidade do pagamento da quantia mencionada que corresponde ao preço fixado no contrato de honorários. Afirma-se a competência desse Juízo para processar e julgar o feito considerando o foro de eleição das partes, conforme o contrato de honorários. Da-se causa o valor de R\$ 108.399,52 em março/21. Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Marlene Romeiro Coleta, Analista Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 05 de março de 2025. Paulo Bizerril Tourinho Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DE ALESSANDRO CAVAZZANI, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. Processo: 0029837-18.2019.8.16.0001 Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial Assunto Principal: Compra e Venda Valor da Causa: R\$116.108,25 Exequente(s): MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A (CPF/CNPJ: 43.214.055/0001-07) AV. JOSÉ ANDRAUS GASSANI, 5400 - DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLÂNDIA/MG - CEP: 03.840-390 - Telefone(s): 34 3218-1122 Executado(s): ALESSANDRO CAVAZZANI (RG: 49169906 SSP/PR e CPF/CNPJ: 830.389.909-06) Rua Herculanu Carlos Franco de Souza, 550 ap 302 - Água Verde - CURITIBA / PR - CEP: 80.240-290 CAVAZZANI E DERETTI COMERCIAL LTDA (CPF/CNPJ: 09.650.770/0002-40) Rua Anne Frank, 3091 - Boqueirão - CURITIBA/PR - CEP: 81.160-020 Nelson Natal Deretti (RG: 1003558713 SSP/RS e CPF/CNPJ: 010.124.280-87) Avenida Fátima de Setembro, 4863 Apto. 601 - Água Verde - CURITIBA/PR - CEP: 80.250-205 FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo da 1ª Vara Cível de Curitiba/PR, sito à Rua Mateus Leme, 1142, 8º andar, Centro Cívico, tramitam os autos supra descritos contra a executada que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, desta forma em síntese segue a petição inicial em resumo: "(...) A Executada, em decorrência de relação negocial, celebrou compra e venda mercantil com a Exequente, pela qual, se tornou devedora da importância de original de R\$ 102.376,22 (cento e dois mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos). Este pacto foi consubstanciado pelos DANFES, instrumentos de protesto e comprovantes de entrega e recebimento de mercadorias, anexados e descritos abaixo, os quais são prova escrita da dívida da Executada. Com efeito, a executada se tornou-se inadimplente, e o saldo atualizado até Outubro/2019 resultou na quantia de R\$ 116.108,25 (cento e dezesseis mil cento e oito reais e vinte e cinco centavos), consoante demonstrativos de débito anexo. Credora como de fato é, de importância líquida e certa, representada por Título Executivo Extrajudicial, que legitima a execução forçada, tentou a Exequente, por todos os meios, receber amigavelmente seu crédito, não obtendo êxito, não lhe restando alternativa senão socorrer-se desta via judicial, mediante a propositura da presente medida satisfativa. Ressalte-se, por oportuno, que não foram computadas na planilha de cálculos anexa, as custas e despesas processuais, nem tampouco os honorários advocatícios que, desde já, requer sejam arbitrados. (...)". Fica a parte executada, devidamente para que ACIMA QUALIFICADA, CITADO(A), NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS contados da citação, sob pena de penhora, pague(m) a dívida no valor de R\$116.108,25 (cento e dezesseis mil, cento e oito reais e vinte e cinco centavos) devidamente atualizada, acrescidas de custas e, nos termos do art. 829 do CPC. No honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor do débito caso de integral pagamento no prazo estabelecido, os honorários advocatícios ficam reduzidos para 5% (CPC, art. 827). . . poderá opor Fica ainda a parte devedora advertida de que no prazo de 15 (quinze) dias embargos à execução ou, reconhecendo o crédito do exequente, depositar 30% (trinta por cento) do valor da execução, acrescidos de custas e honorários advocatícios e requerer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Caso não haja pagamento espontâneo do débito ou embargos à execução, nos prazos estabelecidos neste edital, será nomeado Curador Especial, nos termos do artigo 257, IV, do CPC OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema . computacional PROJUDI, cujo endereço na web é . Ohttps://portal.tjpr.jus.br/projudi/ acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo E, para que chegue acompanhar à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB), conhecimento do requerido e não possa de futuro alegar ignorância, mandou o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei.

MUNICÍPIO DE CASTRO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025
OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE 20 (VINTE) NASCENTES NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.
EMISSÃO: 31/03/2025
DISPUTA: 09h00min do dia 15/04/2025
VALOR MÁXIMO: R\$ 20.632,40
PREGOEIRA LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 040/2025
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de Preços visando à contratação de clínica veterinária para prestação de serviços de atendimento clínico, cirúrgico e exames em felinos. Credenciamento até as 08h30min do dia 22 de Abril de 2025 através do site https://licitacoes.caixa.gov.br/SitePages/pagina_inicial.aspx; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 22 de Abril de 2025; início da sessão às 9hrs do dia 22 de Abril de 2025; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 22 de Abril de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/1/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 31 de Março de 2025.
Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I ou II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 E DECRETO REGULAMETAR Nº 056/2023. O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ - CODENP, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA", do tipo MENOR PREÇO.
DATA INICIAL PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 01/04/2025- 09:00h - Horário de Brasília
DATA FINAL PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 11/04/2025 – 8:45:00h - Horário de Brasília
DATA PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 11/04/2025 - 09:00h - Horário de Brasília
DATA PARA INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: 11/04/2025 - 09:00h - Horário de Brasília
Link: <https://bllcompras.com/Home/Login>
Critério de Julgamento: Menor Preço
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO COM BOLSA E MEIO FIO COM SARJETA, PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ - CODENOPSão Jerônimo da Serra, 01 de abril de 2025.
VENICIUS DJALMA ROSA - Presidente do Consórcio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REG. DE PREÇOS Nº. 19/2.025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 29/2.025
PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI, SEDIADOS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES E DERIVADOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E HIGIENE PESSOAL, PARA SEREM UTILIZADO NO ÂMBITO ESCOLAR E DEMAIS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ-PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 15/04/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 15/04/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: <https://bnc.org.br/> "Acesso Identificado".
Sítio: www.itaguaje.pr.gov.br.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Governador Lupion, nº. 605 – Itaguajé – Pr.
Telefone: (44) 3332-1222 ou pelo e-mail: licitacao@itaguaje.pr.gov.br.
Itaguajé, 31 de Março de 2025.

RENATO FELIX DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



O SINPES – Sindicato dos Professores de Ensino Superior de Curitiba e Região Metropolitana – convoca os professores da Pontifícia Universidade Católica -PUC-PR, para Assembleia Geral Virtual a ser realizada no dia 03 de abril de 2025 às 15h30min em primeira convocação e 16h00min em segunda convocação, a qual permanece convocada por tempo indeterminado, quando será discutida a seguinte ordem do dia:

1 - Autorizar o Sinpes a celebrar Acordo Coletivo de Trabalho que tem por objeto o Plano de Cargos e Salários, conforme minuta disponível no sítio eletrônico do SINPES, bem como providências correlatas;

2 - Assuntos Gerais.

O link para participar da assembleia:

Ingressar na reunião Zoom
<https://us06web.zoom.us/j/81750418742?pwd=HqTogFnmriFjIkFgdlqKs1p28cus.1>

ID da reunião: 817 5041 8742
 Senha: 383904

Curitiba, 31 de março de 2025.

Valdyr Perrini
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
CREENCIAMENTO N.º 001/2025
PROTOCOLO 2008/2025
UASG 455978

O **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, nº. 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará o **CREENCIAMENTO 001/2025** de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal nº 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado na Secretaria Municipal de Saúde, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: <https://www.mandirituba.pr.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/compras ou fornecido por solicitação ao e-mail: credenciamento@mandirituba.pr.gov.br.

Objeto: Credenciamento de pessoa(s) física(s), empresários unipessoal (slu) e pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos seguintes serviços: pediatria, psiquiatria, neurologia, neuropediatria, ginecologia, enfermagem e plantões médicos (clínico geral), médico clínico geral, plantões de enfermeiros, plantões de técnicos em enfermagem, a serem realizados no hospital municipal de mandirituba (ambulatório e unidade de pronto atendimento) 24 horas, policlínica municipal e centro de atenção psicossocial (caps).

Data para entrega da documentação para participar da primeira distribuição de demanda: 23h59min do dia 09/04/2025.

Valor Máximo R\$ 5.649.001,72 (Cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, um real e setenta e dois centavos).

Portal de Compras do Governo Federal – PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/7610555000137/2026/1>
 Mandirituba, 31 de março de 2025

Ana Elisa Peixoto do Amaral Vilczeki
Secretária Municipal de Saúde



Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.
 Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>



**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES**EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 41 3 0029559 0
COMPANHIA ABERTA**AVISO AOS ACIONISTAS**

Em cumprimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, a Administração da Inepar S.A. Indústria e Construções - Em Recuperação Judicial ("Companhia") comunica que os documentos a que se referem os incisos I a IV do referido artigo, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º Andar, Centro, Cep 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná. Curitiba, 31 de março de 2025. **A DIRETORIA.**

RUMO S.A.Companhia Aberta - CNPJ nº 02.387.241/0001-60 - NIRE 41.300.019.886 / CVM nº 17450
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária
a ser Realizada em 24 de Abril de 2025

O Conselho de Administração da Rumo S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Emílio Bertolini, nº 100, sala 1, Vila das Oficinas, CEP: 82.920-030, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.300.019.886, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.387.241/0001-60, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código nº 17450 ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e da Resolução CVM nº 81, de 22 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81/22"), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia Geral" ou "Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 24 de abril de 2025, às 14h00, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) As contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) Proposta dos administradores para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (iii) Fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, qualificação de independência dos candidatos como membros independentes ao Conselho de Administração; (v) Indicação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; (vi) Fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; (vii) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; (viii) Indicação do Presidente do Conselho Fiscal; (ix) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025; e (x) Fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2025. **Informações Gerais:** Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (<http://ri.rumolog.com/>), tendo sido enviados também à CVM (www.cvm.gov.br) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). A Companhia disponibilizará um sistema eletrônico de participação remota que permitirá que os acionistas participem da Assembleia Geral sem a necessidade de se fazerem presentes fisicamente (assembleia exclusivamente digital). Para participação será exigida a apresentação dos documentos relacionados abaixo, de acordo com a forma de participação escolhida pelo acionista, que poderá optar por participar (i) por meio da plataforma eletrônica TEN MEETINGS ("Plataforma Digital" ou "Ten Meetings") pessoalmente ou por meio de procurador, conforme detalhado abaixo; ou (ii) por meio de envio do Boletim de Voto a Distância, nos termos da Resolução CVM 81/22 ("Boletim de Voto a Distância" ou "Boletim"). Conforme dispõe o artigo 5º, § 3º, da Resolução CVM 81/22, a Assembleia Geral será considerada como realizada na sede social da Companhia. **Orientações para Participação via Sistema de Participação Remota:** A Plataforma Digital estará disponível para acesso a partir das 09h30 do dia 19 de abril de 2025. Por meio da Plataforma Digital, o acionista terá acesso ao vídeo da mesa e aos áudios da sala de conferência onde será realizada a Assembleia Geral e poderá manifestar-se via áudio. Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia por meio da plataforma digital deverão acessar o endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/605710952/auth>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, conforme indicados abaixo, com, no máximo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 22 de abril de 2025 (inclusive) ("Cadastro"). Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o Acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF/MF ou CNPJ/MF, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme abaixo indicado. Os acionistas que não enviarem a solicitação de Cadastro, acompanhada dos documentos relacionados, na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar e/ou votar na Assembleia Geral via Plataforma Digital. Conforme dispõe o artigo 28, § 1º, da Resolução CVM 81/22, a Plataforma Digital assegurará o registro de presença dos acionistas e dos respectivos votos, assim como, na hipótese de participação a distância: (i) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a Assembleia Geral que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (ii) a gravação integral da Assembleia Geral; e (iii) a possibilidade de comunicação entre acionistas. Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A. e do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, para participar da Assembleia Geral os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos: (i) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) e atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, quando for o caso; (ii) procuração, preferencialmente, com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital (ICP-Brasil), ainda, a Companhia aceitará procuração assinada de forma eletrônica simples, desde que demonstre identificação inequívoca do signatário, em caso de participação por meio de representante; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. No caso de procurador ou representante legal, deverá realizar a solicitação de Cadastro com seus dados no endereço <https://assembleia.ten.com.br/605710952/auth>. Após o recebimento do e-mail de confirmação do Cadastro, deverá enviar, por meio do link enviado para o e-mail informado na solicitação de Cadastro, a indicação de cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado acima. O procurador ou representante legal receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O procurador ou representante legal que porventura representar mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia. Ainda, o representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica, nos termos do item (ii) acima. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º e 2º, do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação, bem como deverá indicar a extensão dos poderes conferidos. Vale mencionar que (i) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas por pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (a) procurador que seja acionista ou administrador da Companhia; (b) advogado ou (c) instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1º, da Lei das S.A.; e (ii) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. A Companhia não exigirá: (i) cópia autenticada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, admitindo-se a apresentação por meio de protocolo digital, que serão recebidos mediante ao cadastro na plataforma Ten Meetings que deverá ser realizado no <https://assembleia.ten.com.br/605710952/auth> em até 48 horas antes da realização da Assembleia Geral, ou seja, até dia 22 de abril de 2025, consoante o previsto na Instrução CVM nº 481/2009, art. 5º, §§ 1º a 3º; e (ii) a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas. Valida a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, incluindo, sem limitação, o login e a senha individual de acesso, que autorizará apenas um único acesso na Assembleia. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista no Cadastro (ou seu respectivo procurador, conforme o caso). Na hipótese de o acionista não receber as senhas de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ir@rumolog.com, para que seja prestado o suporte necessário. A Companhia ainda informa que, até 2 (duas) horas antes do horário de início da Assembleia, será enviado um lembrete acerca da realização da Assembleia, que não conterá os dados de login e de senha individual para acesso à Assembleia. Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ir@rumolog.com, com até 1 (uma) hora de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à Assembleia Geral na forma e prazos previstos acima. Os acionistas que forem habilitados no Cadastro e obtiverem senha para participação na Assembleia Geral deverão, para ter acesso à Plataforma Digital, confirmar eletronicamente que se comprometem a (i) utilizar os convites individuais para acesso à Plataforma Digital única e exclusivamente para participação remota na Assembleia Geral, não transferir ou divulgar os convites individuais a qualquer terceiro (acionista ou não), sendo o convite intransferível; e (ii) não gravar ou reproduzir a qualquer terceiro (acionista ou não) o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia Geral, sendo à Assembleia Geral restritas aos acionistas participantes. Além disso, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital para participação das Assembleias com antecedência de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos para se ambientar à plataforma e verificar seu correto funcionamento. Caso o acesso à plataforma não esteja liberado nesse período, solicitamos que o acionista entre imediatamente em contato pelo e-mail acima reportando a questão. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital e com o acesso à teleconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia. Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: (i) computador com câmera e áudio que possam ser habilitados; e (ii) conexão de acesso à internet de no mínimo 1mb. O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio do navegador **Google Chrome** ou **Microsoft Edge**, observado que o navegador **Safari** do Sistema IOS não é compatível com a Plataforma Digital. Além disso, também é recomendável que o acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital. Caso haja qualquer dificuldade de acesso, o acionista deverá entrar em contato pelo e-mail ir@rumolog.com. A participação por meio da Plataforma Digital será mediante áudio, e os acionistas que optarem por participar desta forma deverão manter as suas câmeras desligadas durante o curso da Assembleia Geral. A autenticidade das comunicações será verificada mediante a senha de acesso. Eventuais manifestações de voto na Assembleia Geral deverão ser feitas exclusivamente por meio da Plataforma Digital, conforme instruções a serem prestadas pela mesa no início da Assembleia Geral. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da Assembleia Geral, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a Assembleia Geral, sem a possibilidade de manifestação. Conforme previsto na Resolução CVM 81/22, caso o acionista já tenha enviado o Boletim de Voto a Distância, mas, ainda assim, queira votar durante a Assembleia por meio da Plataforma Digital, todas as instruções de voto enviadas anteriormente pelo referido acionista, por meio de Boletim de Voto a Distância, serão desconsideradas, desde que tenha atendido às instruções contidas neste Edital. Em decorrência da Assembleia Geral ser realizada exclusivamente de forma digital, a Plataforma Digital registrará a presença dos acionistas, que serão posteriormente lavradas no "Livro de Presença", e, após serem certificados pelos membros da mesa, será considerada a assinatura dos acionistas presentes, seja por participação remota ou por Boletim de Voto a Distância, nos termos do artigo 47, §2º, da Resolução CVM 81/22. **A Companhia ressalta que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral, uma vez que ela será realizada exclusivamente de forma digital. Participação na Assembleia Geral Via Boletim de Voto a Distância:** Nos termos da Resolução CVM 81/22, a Companhia adotou o sistema de votação a distância, permitindo que os acionistas participem da Assembleia Geral mediante o preenchimento e a entrega do respectivo Boletim de Voto a Distância aos agentes de custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia pela Plataforma Digital, de acordo com as instruções do Manual da Assembleia Geral Ordinária e Proposta da Administração ("Manual e Proposta"). Conforme previsto na Resolução CVM 81/22, caso o acionista já tenha enviado o Boletim de Voto a Distância na forma descrita no Manual e Proposta, mas, ainda assim, queira votar durante a Assembleia Geral por meio da Plataforma Digital, todas as instruções de voto enviadas anteriormente pelo referido acionista, por meio de Boletim de Voto a Distância, serão desconsideradas, desde que tenha atendido às instruções contidas neste Edital. O percentual mínimo de participação no capital votante para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% do capital social, devendo essa faculdade ser exercida pelos acionistas em até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia Geral. Em decorrência da Assembleia Geral ser realizada exclusivamente de forma digital, a Plataforma Digital registrará a presença dos acionistas, que serão posteriormente lavradas no "Livro de Presença", e, após serem certificados pelos membros da mesa, será considerada a assinatura dos acionistas presentes, seja por participação remota ou por Boletim de Voto a Distância, nos termos do artigo 47V, §2º, da Resolução CVM 81/22. **A Companhia ressalta que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral, uma vez que ela será realizada exclusivamente de forma digital.** A ata da Assembleia Geral será lida no final da reunião.

Curitiba, 25 de março de 2025. **Rubens Ometto Silveira Mello** - Presidente do Conselho de Administração

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 041/2025

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviço de acompanhamento técnico para agroindústrias do Município de Cianorte - PR.** Credenciamento até as 08h30min do dia 23 de Abril de 2025 através do site https://licitacoes.caixa.gov.br/SitePages/pagina_inicial.aspx; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 23 de Abril de 2025; início da sessão às 9hrs do dia 23 de Abril de 2025; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 23 de Abril de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 31 de Março de 2025.

Gilberto Yoshio Matuo

Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 042/2025

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Registro de Preços visando à contratação de empresa visando à prestação de serviços de profissionais brigadistas para eventos.** Credenciamento até as 08h30min do dia 17 de Abril de 2025 através do site https://licitacoes.caixa.gov.br/SitePages/pagina_inicial.aspx; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 17 de Abril de 2025; início da sessão às 9hrs do dia 17 de Abril de 2025; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 17 de Abril de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 31 de Março de 2025.

Gilberto Yoshio Matuo

Chefe da Divisão de Licitação

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUN-
TOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90102/2025-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de melhorias para a substituição do piso das áreas de trabalho (e áreas de apoio) da Ala "C" e reforma da cobertura da Ala "A" do edifício que abriga a Sede do Ministério Público do Estado do Paraná, localizado na Rua Capitão Pedro Rufino nº 605, no município de Londrina/PR, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. 2-Abertura: dia 16 de abril de 2025 às 13h (horário de Brasília). 3-Local: Portal Nacional de Compras do Governo Federal. (<https://www.gov.br/compras/>). 4 – Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Portal Nacional de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/>. Curitiba, 31 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PUBLICA Nº: 03/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025

O Município de São João do Triunfo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Tenente Cel. Carlos Souza, 312, Centro, São João do Triunfo/Pr, inscrita no CNPJ sob n. 75.193.516/0001-07, representada neste ato pela Secretária Municipal de Administração, Maria Angélica Gabre Halila, no uso de suas prerrogativas legais, comunica aos interessados que o município de São João do Triunfo, através da Secretaria Municipal de Saúde, realizará a Chamada Pública para credenciamento de laboratórios para realização de exames anátomo-patológicos (biópsias simples e de peças cirúrgicas), para atender a demanda da secretaria municipal de saúde. Os interessados deverão protocolar a documentação para habilitação, a partir do dia 02/04/2025 às 09h:00m até às 09h:00m do dia 22/04/2025, na forma estabelecida no edital.

ACESSO AO EDITAL: Os interessados podem acessar o Edital e seus anexos no site do Município: www.sjtriufo.pr.gov.br ou solicitar através de e-mail licitacao@sjtriufo.pr.gov.br.

ESCLARECIMENTOS: Eventuais esclarecimentos podem ser solucionados no Departamento de Licitações, Compras e Contratos ou diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Prefeito Pedro Furtado das Neves, 245, telefone (42) 3447-1262.

São João do Triunfo, 31 de março de 2025.

Maria Angélica Gabre Halila
Secretária Municipal de Administração

Balanços,
Atas,
Súmulas,
ou
Editais?

A melhor
relação
custo

X
benefício
em

Publicidade-

Legal

está no

Bem Paraná